

PORTARIA MINISTERIAL 2.442, de 10 de setembro de 2003

Publicado no D.O.U de 11 de setembro de 2003, seção I p.13

**CONCEDE RECONHECIMENTO AO CURSO
DE FISIOTERAPIA BACHARELADO , DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO**

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº1.845, de 28 de março de 1996, e nº3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista do Parecer CNE/ CES nº1.313/2001 e o Despacho nº0557/2003, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo 23000.007889/2002-21, Registro SAPIEnS nº142084, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Artigo 1º Reconhecer, pelo prazo de três anos, o curso de Fisioterapia, Bacharelado, ministrado pela Universidade São Francisco, com sede na cidade de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, mantida pela Casa de Nossa Senhora da Paz Ação Social Franciscana, com sede na cidade de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE